



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N. 01/2025

Edital: 001/2025

Ref.: LEILÃO PÚBLICO – LEI 9.514/97

Datas: **1ª Praça: 10/04/2025, 9h, on-line, site: [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br)**

**2ª Praça: 17/04/2025, 9h, on-line, site: [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br)**

**TATIANA GADELHA DE PAIVA**, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEP nº 32/2022, com escritório na Av. Nossa Sra. de Fátima, 1843 – Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040-380, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Livre Admissão da Paraíba – **SICOOB - Paraíba**, CNPJ nº 11.907.520/0001-07, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221 - Bairro Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.400-025, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e da Lei nº 13.465/2017, o imóvel abaixo descrito:

### DESCRIÇÃO

**LOTE DE TERRENO** PRÓPRIO NA PROPRIEDADE GUAGIRU E GUAGIRUZINHO, SITUADO ENTRE A PRAIA DO POÇO E JACARE, SOB O Nº. **18** DA QUADRA 18 LOT. STEPHANIE PALHANO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, LIMITA-SE PELA FRENTE COM A VIA LOCAL 30, FUNDOS COM O LOTE 17, LADO DIREITO COM O LOTE 20 E LADO ESQUERDO COM O LOTE 16 MEDINDO 12,00M DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,00M DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, COM ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup>. **MATRÍCULA: 18.001**

**LOTE DE TERRENO** PRÓPRIO NA PROPRIEDADE GUAGIRU E GUAGIRUZINHO, SITUADO ENTRE A PRAIA DO POÇO E JACARE, SOB O Nº. **20** DA QUADRA 18 - LOT. STEPHANIE PALHANO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, LIMITA-SE PELA FRENTE COM A VIA LOCAL 30, FUNDOS COM O LOTE 19, LADO



Serviços Atlântico Leilões LTDA  
CNPJ 45.308.799/0001-16



[atlanticoleiloes1@gmail.com](mailto:atlanticoleiloes1@gmail.com)



Av. Dr. Manuel Lopes de Carvalho, 714,  
Ernesto Geisel, João Pessoa - PB



[www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br)



(83) 98675-2870



DIREITO COM O LOTE 22 E LADO ESQUERDO COM O LOTE 18 MEDINDO 12,00M DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,00M DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, COM AREA DE 300,00M2. **MATRÍCULA: 18.003**

O **PRIMEIRO LEILÃO** fica designado ao dia **10 de abril de 2025**, às **09 horas**, online, através do site [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br), e transmitido através do Youtube da Atlântico Leilões, com lance mínimo igual ou superior **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** utilizado como base de cálculo do ITBI, de acordo com Parágrafo Único do Art. 24 da Lei 9.514/97 e da Cláusula 16.4, item 7, alínea b, da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 372065 emitida em 14/07/2022.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de abril de 2025**, às **09 horas**, online, através do site [www.atlanticoleiloes.com.br](http://www.atlanticoleiloes.com.br), e transmitido através do Youtube da Atlântico Leilões, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **Valor atualizado da dívida: R\$ 217.251,98 (Duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

**Observações: O IMÓVEL POSSUI AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE POSTERIOR A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**AV-007-018001 – 09/01/2025**

**Indisponibilidade Processo nº 0000624-26.2021.5.13.0002 TRT 13ª REGIÃO.**

**AV-007-018003 – 09/01/2025**

**Indisponibilidade Processo nº 0000624-26.2021.5.13.0002 TRT 13ª REGIÃO.**

**Regularização por conta do arrematante/comprador.**

Ficam os devedores fiduciários, desde logo intimados através deste edital. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento do valor total da arrematação será à vista, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), através de depósito/transferência bancária, em conta corrente do credor fiduciário, a ser informada oportunamente pela SICOOB PARAÍBA. O arrematante pagará, além do valor do lance, a título de comissão do leiloeiro, o valor correspondente a 5% sobre o valor de arremate, a ser pago na conta da leiloeira oficial e comprovada a fim de concluir a arrematação, cujo montante não se confunde ou se comunica com o valor do preço final. O Comprador irá assumir todos os débitos de IPTU e de Taxa de



Incêndio devidos a partir da arrematação, bem como arcará com as despesas, impostos e taxas de transferência e escrituração do imóvel. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

João Pessoa, PB, 11 de março de 2025.

**TATIANA GADELHA DE PAIVA**  
Leiloeira Oficial

 Serviços Atlântico Leilões LTDA  
CNPJ 45.308.799/0001-16

 atlanticoleiloes1@gmail.com

 Av. Dr. Manuel Lopes de Carvalho, 714,  
Ernesto Geisel, João Pessoa - PB

 www.atlanticoleiloes.com.br

 (83) 98675-2870